



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 09 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIAS

**Câmara Municipal de Urandi***Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo**CEP: 46.350-000 Urandi - Bahia CNPJ: 42.709.584/0001-19***PORTARIA Nº. 09 de 26 de Dezembro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Urandi.

RESOLVE:

Nomear a Servidora Ducinéia Dias da Silva Santos, portador do CPF: 048.260.525-10 a Sr.^a Janete Souza Carvalho, Funcionária da Câmara Municipal, portador do CPF: 069.579.695-09, juntamente com a tesoureira desta Casa Legislativa a Sr.^a Creuzeli de Souza Baleeiro, portadora do CPF: 034.957.305-08, para conferência do fechamento de caixa e bancos do exercício financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Urandi.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi, 26 de Dezembro de 2017.


Áureo Pereira Rodrigues Filho
- Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30A5-F276-3141-8D43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30A5-F276-3141-8D43



Hash do Documento

CFF197CB43F642BB29278374290DF5EFC07A6FAA0FB635B28CC40C80AC6AAF2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/03/2018 17:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25